

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 754, de 24 de novembro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR as inscrições da Seleção Pública para Magistério Superior - Professor Visitante - Edital 244/2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) em 14 de outubro de 2023, conforme abaixo:

CAMPUS DE JEQUIÉ

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - DCHL

Área de Pesquisa: Antropologia Cultural/ Etnologia Indígena – **01 vaga – Adjunto - DE – 24 meses**

- Carlos Eduardo Costa – Deferida
- Daniel Valério Martins – Deferida
- Daniela Botero Marulanda – Indeferida (Não atendimento de um dos requisitos para inscrição, conforme subitem 2.1, alínea g, iii. “Ter publicações em revistas Qualis A, nos últimos quatro anos da área de Antropologia ou Interdisciplinar, o que comprova a alta qualificação e o reconhecimento da comunidade científica (Lei no 8.352/02, art. 48, §1o).”
- Flavia Carolina da Costa – Deferida
- Hosana Celi Oliveira e Santos – Indeferida (Não atendimento de um dos requisitos para inscrição, conforme subitem 2.1, alínea g, iii. “Ter publicações em revistas Qualis A, nos últimos quatro anos da área de Antropologia ou Interdisciplinar, o que comprova a alta qualificação e o reconhecimento da comunidade científica (Lei no 8.352/02, art. 48, §1o).”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista